



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 067/2021**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Andreia Monteiro de Souza**, brasileira, casada, professora, inscrito(a) no CPF sob o n.º 086.931.808-00, portador(a) do RG n.º 19.550.640-6, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado(a) a rua Amarildo Candido da Costa, n.º 45 – Morada do Verde, nesta cidade.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **12/06/2021**, em razão do resultado de perícia médica (INSS), que concedeu o afastamento a titular do cargo, conforme documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 01º (primeiro) dia do mês de Maio de 2021.


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de Abril de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Andreia Monteiro de Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) 
CPF: Karen Michaella R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81